GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-008775.989.23-9
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.
Conveniada(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com interveniência da Fundação Faculdade de Medicina da USP – FFM-USP.
Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual de Saúde à época), Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Massayuki Yamamoto (Assessor Técnico IV) e Flávio Fava de Moraes (Diretor Geral da FFM-USP).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.
Exercício: 2021.
Valor(es): R$ 6.737.448,95.
Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP Nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Carmen Magali Cervantes Ghiselli (OAB/SP nº 127.146), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151), Felipe Neme de Souza (OAB/SP nº 357.999) e outros.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO. DESPESAS DECORRENTES DE ADITIVO JULGADO IRREGULAR. EXAME DA MATÉRIA COM VISTAS A CERTIFICAR ESCORREITO EMPREGO DA VERBA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE RELAÇÃO FINALÍSTICA ENTRE O CUSTEIO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS E AUMENTO DAS CONSULTAS. UTILIZAÇÃO DE NORMA ESPECÍFICA PARA ESSE FIM. AFASTAMENTO. RELATÓRIO DE INSPEÇÃO QUE NÃO APONTA DESVIOS DE FINALIDADE, MALVERSAÇÃO DA VERBA PÚBLICA OU PREJUÍZOS AO ERÁRIO. COMPROVAÇÃO DOS GASTOS. QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. REGULARIDADE.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MQBF-9Q20-7RF4-813B

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 24 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Silvia Monteiro e Samy Wurman, a teor do disposto no artigo 2º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu pela **regularidade** da comprovação dos gastos no importe de R$ 4.627.669,27 (quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), referente ao aporte monetário concedido, no exercício de 2021, ao HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP, com interveniência da Fundação Faculdade de Medicina – FFM-USP, pela COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CGOF – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conferindo-se, via de consequência, a competente **quitação** dos responsáveis.

Ressaltou, ademais, que a conformidade quanto ao emprego do saldo de R$ 2.109.779,68 (dois milhões, cento e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), autorizado para aplicação no exercício seguinte, será objeto de exame no correspondente processo autônomo de prestação de contas.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MQBF-9Q20-7RF4-813B

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Marco Aurélio Bertaiolli – Presidente em exercício e Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MQBF-9Q20-7RF4-813B